



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 065/2020, de 06 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1259 de 06 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030500362.191 - Ações de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos – COVID-19 Portaria n°2358/2020	
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender as Ações de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de Casos – COVID-19 Portaria n°2358/2020.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração